

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 36/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0001056-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas de elétrica, hidráulica e civil, existentes ou que vierem a ser instalados, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, Centro, São Paulo/SP, respectivamente no 27º e 34º andares do Condomínio Edifício Grande São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses;**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil)**VALOR ESTIMADO DESTE TERMO:** R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil)**DOTAÇÃO ONERADA Nº:** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 60.779/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.392.163/0001-68, com sede no Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, Senhor **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.397.418/0001-09**, estabelecida à Rua João de Pina, 220 – Jardim Ponte Grande – CEP: 08770-480 – Mogi das Cruzes/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO CARLOS PEIXOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 17.339.725-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.053.468-74, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. **048955389**, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 30/07/2021, aditam o Termo de Contrato 36/SMIT/2020, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **26/08/2021** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor estimado deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil)**.

TERMO	VALOR MENSAL ESTIMADO S/ HORA EXTRA	VALOR MENSAL ESTIMADO C/ HORA EXTRA	REAJUSTE (%)	VALOR MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO SEM HORA EXTRA	VALOR MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO COM HORA EXTRA	VALOR ANUAL ATUALIZADO (INICIAL + REAJUSTES + ACRÉSCIMOS + SUPRESSÕES)
CONTRATO	R\$ 21.852,60	R\$ 35.768,80	-	-	-	R\$ 298.000,00
1º TERMO DE ADITAMENTO	Renegociação contratual: Redução de 20% do índice de reajuste a ser aplicado em 2021.					
2º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 21.852,60	R\$ 35.768,80	À aplicar	-	-	R\$ 298.000,00 + Reajuste

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **60.779/2021**, no valor de **R\$ 103.472,19 (cento e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Representante Legal
RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva

RF: 851.020-2

Nome: Lizandra Aguiar Pinto de Oliveira

RF: 889.168-1



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 06/08/2021, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lizandra Aguiar Pinto de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 06/08/2021, às 15:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2021, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049650170** e o código CRC **840E5A00**.

Referência: Processo nº 6023.2020/0001056-2

SEI nº 049650170